

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 081/2024 De 09 de dezembro de 2024

PUBLICADO /__/_

"Dispõe sobre Concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência — MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder 10 dias de férias ao servidor ELI DE OLIVEIRA, lotado no Cargo de Motorista do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência MT.
- § 🕈 ° as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023.
- § 2º as férias serão gozadas entre os dias 06 a 15 de janeiro de 2025.
- Art. 2° A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- **Art. 3**° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente